



EDITAL Nº GPI - 09/2026

SEBRAE/RJ – CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE EMPRESAS DO SETOR DE COMÉRCIO E SERVIÇOS DO SEGMENTO DE SAÚDE NO PROJETO “SEBRAE INOVA – SERVIÇOS DE SAÚDE – 2026”

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – SEBRAE/RJ, entidade associativa de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.737.103/0001-10, localizado na Rua Marechal Câmara, nº 171 – 4º andar – Centro – Rio de Janeiro – RJ, por intermédio de sua **Gerência de Projetos I**, torna público o presente Edital, que dispõe sobre os critérios de inscrição, classificação e seleção de microempresa e empresa de pequeno porte do setor de comércio e serviços do segmento de saúde, estabelecidos no Estado do Rio de Janeiro, para participação no Projeto **“Sebrae Inova – Serviços de Saúde 2026”**, conforme as regras descritas abaixo.

1. Objeto

O projeto **“Sebrae Inova – Serviços de Saúde 2026”**, de que trata o presente Edital, visa ampliar a competitividade e inovação dos pequenos negócios do segmento de saúde no Estado do Rio de Janeiro, melhoria da gestão empresarial e aumento de faturamento, na qualificação dos empreendimentos e na utilização de novas tecnologias e processos, por meio das ações e atividades que serão desenvolvidas e subsidiadas pelo **Sebrae/RJ**, em conformidade com o cronograma de execução previsto no item 12.

1.1 Apresentação

O setor da saúde está em constante transformação, impulsionado por avanços tecnológicos como inteligência artificial, telemedicina, prontuários eletrônicos integrados dentre outras. Essas inovações impactam diretamente a formação acadêmica, a prática das profissões envolvidas e a experiência do paciente. Ferramentas digitais já fazem parte da maioria das atividades do cotidiano, e a



saúde tem se consolidado como uma das áreas mais beneficiadas por essas mudanças.

De forma geral, algumas tendências de mercado precisam ser levadas em consideração, independentemente do nível de tecnologia que as envolve. Uma das principais tendências está relacionada à experiência do consumidor, com foco na personalização do atendimento, acessibilidade e eficiência no cuidado ao paciente.

Com as novas demandas do mercado, o setor de saúde tem buscado mudanças significativas na forma de operar, principalmente para atender novos estilos de vida e padrões de consumo. O conceito de saúde 5.0, por exemplo, reforça a interseção entre tecnologia e humanização, promovendo um atendimento mais eficiente, acessível e centrado no paciente.

Por isso, é fundamental estudar a dinâmica do mercado, entender o ambiente desse setor e como as micro e pequenas empresas, fornecedores de produtos e serviços podem alcançar a sustentabilidade em suas operações. O alinhamento das organizações com a jornada da entrega de valor, com foco na melhoria da experiência do paciente, visando qualidade assistencial, redução de desperdícios e otimização dos processos, para que assim encontrem oportunidades de crescimento diante dessa nova realidade.

O complexo da indústria da saúde contribui com aproximadamente 9,7% do PIB nacional, abrangendo não apenas serviços e mão de obra altamente especializada, como também insumos de alta tecnologia, equipamentos e dispositivos médicos que não param de se transformar.

Soma-se a isto, os investimentos em pesquisa e desenvolvimento (P&D) continuam crescendo setor, refletindo a busca por soluções mais eficazes e acessíveis.



1.2 Objetivo Geral e Específicos

O Projeto Sebrae Inova – Serviços de Saúde 2026, tem por objetivo ampliar a competitividade e inovação dos pequenos negócios do segmento de saúde no Estado do Rio de Janeiro, por meio de ações focadas na melhoria da gestão empresarial e aumento de faturamento, na qualificação dos empreendimentos e na utilização de novas tecnologias e processos. Serão atendidas 70 micro e pequenas empresas pelo projeto no ano de 2026.

1.3 Duração

1.3.1 O projeto terá duração de até **06 (seis) meses**, iniciando no **mês de junho e com término previsto para novembro de 2026**, podendo haver alterações no cronograma, estabelecido no **item 12**.

2. Pessoas Jurídicas Elegíveis

2.1 Segmentos de Atuação e Territorialidade

Estão aptas a participar do presente processo seletivo pessoas jurídicas com atuação no setor de comércio e serviços e segmento de saúde, enquadradas como **microempresas e empresas de pequeno porte** e estabelecidas no Estado do Rio de Janeiro.

2.2 Requisitos para as pessoas jurídicas:

Para participar deste projeto, as pessoas jurídicas devem, obrigatória e cumulativamente, atender aos seguintes requisitos:

- a) Atividades contempladas pelo Edital e seus respectivos CNAEs conforme abaixo:

Atividades contempladas pelo Edital	CNAE
Atividades de atendimento hospitalar	8610-1/01
Serviços de atendimento móvel de urgência	8621-1/01
Atividades de atenção ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos	8630-5/01



Atividades de atenção ambulatorial exceto com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos	8630-5/02
Atividades de atenção ambulatorial restrita a consultas	8630-5/03
Atividade odontológica	8630-5/04
Atividades de reprodução humana assistida	8630-5/07
Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente	86305/99
Serviços de tomografia	86402/02
Atividades de acupuntura	86402/05
Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente	86402/99
Atividades de enfermagem	8650-0/01
Atividades de profissionais da nutrição	8650-0/02
Atividades de psicologia e psicanálise	8650-0/03
Atividades de fisioterapia	8650-0/04
Atividades de terapia ocupacional	8650-0/05
Atividades de fonoaudiologia	8650-0/06
Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral	8650-0/07
Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente	8650-0/99

- b) Possuir cadastro válido no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- c) Estar enquadrada como Microempresa e Empresa de Pequeno Porte;
- d) Possuir faturamento anual entre R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais) e R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais);
- e) Estar legalmente constituída com sede ou filial no Estado do Rio de Janeiro;

3. Inscrição e Investimento

3.1 A inscrição deverá ser efetuada no período de **06 de Abril de 2026 a 15 de Maio de 2026**, por meio do formulário de inscrição disponível no link:

<https://sebraerj.com.br/setores/comercio-e-servicos/inova-saude/projeto-inova-saude>



3.2 Somente serão aceitas inscrições que estejam com o formulário completo e que cumpram os requisitos estabelecidos no item 2 do presente Edital.

3.3 A conformidade das informações encaminhadas no ato do preenchimento do formulário de inscrição será avaliada junto com a pontuação dos critérios de participação e, caso não atendam aos requisitos previstos no item 2, a pessoa jurídica candidata será automaticamente eliminada do processo de seleção. O **Sebrae/RJ** reserva-se o direito de desclassificar as pessoas jurídicas que não preencherem os requisitos previstos no presente Edital.

3.4 As pessoas jurídicas que cumprirem os requisitos previstos no presente edital, serão contactadas via e-mail pelo **Sebrae/RJ** que informará o resultado da avaliação do item 3.3, bem como prazo e orientações para o pagamento.

3.5 Após análise dos requisitos e validação da inscrição as pessoas jurídicas aprovadas deverão efetuar o pagamento no respectivo valor de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)** até o dia **18 de maio de 2026** para habilitarem sua participação no projeto, a título de investimento.

3.6 O valor previsto no item 3.5 poderá ser pago das seguintes formas: pago à vista, via pix ou pela loja virtual, no cartão de débito, a ser informada às empresas selecionadas e ainda parcelado, em até 12 (doze) vezes, por meio de cartão de crédito. Após o empresário selecionar a forma de pagamento, as orientações serão informadas por e-mail.

3.7 A pessoa jurídica que não efetuar o pagamento ou não encaminhar o comprovante de pagamento ao **Sebrae/RJ até o dia 18 de maio de 2026** estará automaticamente eliminada do projeto.



3.8 Na hipótese de desistência do projeto, o investimento realizado não será devolvido, salvo se a desistência se der até 5 dias antes do início das ações, conforme previsto no item 12 - Cronograma.

3.9 Na hipótese da pessoa jurídica não ser selecionada nos termos previstos no item 6, o Sebrae/RJ devolverá o valor pago a título de investimento previsto no item 3.5, no prazo de até 30 dias.

4. Das vagas

4.1 O presente Edital oferece **70 vagas**.

5. Processo de seleção

5.1 O processo de seleção será realizado com base nos seguintes **critérios e pontuações**:

a) Tempo de Existência da Empresa:

Até 11 meses	1 ponto
De 12 a 23 meses	2 pontos
De 24 a 35 meses	3 pontos
Acima de 36 meses	4 pontos

b) Presença Digital da Empresa:

Não utiliza ferramentas digitais	0 ponto
Utiliza mídias digitais	1 ponto
Utiliza mídias digitais e plataforma Marketplace ou E-Commerce para divulgar e comercializar	2 pontos



c) Práticas Sustentáveis Implementadas:

Não possui	0 ponto
Possui	1 ponto

d) Práticas de Gestão Implementadas:

Não realiza controles de gestão	1 ponto
Realiza controles de gestão, mas não tem programa ou sistema implementado	2 pontos
Realiza controles e tem programa ou sistema de gestão implementado	3 pontos

5.2 O atendimento dos critérios descritos no item 5.1 deste Edital será evidenciado, por meio de autodeclaração, no momento do preenchimento do formulário de inscrição.

5.3 O **Sebrae/RJ** reserva o direito de solicitar, a qualquer tempo, a comprovação do atendimento dos critérios previsto no item 5.1 deste Edital.

5.3.1 Nos termos do item 5.3, considerar-se-ão evidências para fins de comprovação dos critérios os seguintes documentos:

- a)** Cartão do CNPJ ou outro documento válido que identifique o tempo de existência da empresa, com relação ao critério “Tempo de Existência da Empresa”;
- b)** Evidências que comprove a “Práticas de Gestão Implementadas”, como por exemplo um controle, programa ou sistema da empresa
- c)** Evidências que comprove a “Presença Digital da Empresa”, ; como por exemplo uma foto da tela do site, ou da rede social, ou do marketplace da empresa;
- d)** Evidências que comprove a “Práticas Sustentáveis Implementadas”.



6. Classificação e Seleção

6.1 As pessoas jurídicas participantes serão selecionadas com base na análise dos requisitos do **item 2** e da soma da maior pontuação obtida nos critérios relacionados no **item 5** deste Edital.

6.1.1 Em caso de empate, será considerada a empresa mais antiga, respeitando a data de abertura da empresa que consta no cartão do CNPJ.

6.1.2 A Gerência de Projetos 1 do **Sebrae/RJ** será responsável pela seleção e classificação das pessoas jurídicas, com base nos critérios, pontuações e regras previstas nos itens 5 e 6 deste Edital.

7. Divulgação do Resultado da Seleção

7.1 A divulgação final das pessoas jurídicas participantes será realizada no dia **18 de maio**, por meio do site do **Sebrae/RJ** (www.sebraerj.com.br) e por e-mail direcionado às pessoas jurídicas classificadas.

7.2 Caso as pessoas jurídicas participantes não concordem com o resultado poderão interpor recurso à organização do Projeto, enviando e-mail para comercioeservicos@rj.sebrae.com.br, com o título no assunto “**Contestação ao resultado da Seleção Edital Sebrae Inova – Serviços de Saúde 2026**” solicitando revisão até o **dia 20/05/2026**, cuja resposta será enviada por e-mail até o **dia 21/05/2026**.

7.3 A indicação do endereço de e-mail será de responsabilidade da pessoa jurídica participante da seleção no ato da inscrição e será de sua inteira responsabilidade o acompanhamento e verificação do resultado.

8. Informações Complementares

8.1 As **70 (setenta)** pessoas jurídicas selecionadas participarão do **Projeto Sebrae Inova – Serviços de Saúde 2026**, em atividades ao longo de 2026,



que contribuirão para “ampliar a competitividade, sustentabilidade e inovação dos pequenos negócios de saúde do Rio de Janeiro, visando o aumento do faturamento e implementação de novas soluções ou processos das empresas participantes, de modo a melhorar a gestão dos negócios e a torná-los mais rentáveis, inovadores e competitivos.”

8.2 A realização das atividades será em **formato híbrido**, sendo disponibilizado previamente cronograma com todas as ações do projeto, suas datas, horários e modalidade (online ou presencial).

8.3 As atividades online serão realizadas em ambientes digitais, por meio de ferramenta a ser indicada previamente pelo **Sebrae/RJ**, com acesso via Internet, podendo ser Teams, Zoom, etc, considerando também a possibilidade de realização de forma presencial, desde que de acordo com a disponibilidade do público-alvo, o melhor aproveitamento da atividade.

8.4 Para atividades realizadas em ambientes digitais poderão estar presentes até 2 (dois) representantes por pessoa jurídica. Para as atividades presenciais será permitida a participação de, apenas, 1 (um) representante por pessoa jurídica, tanto para as atividades coletivas, quanto para as individuais.

8.5 A participação nas ações/atividades do projeto deverá sempre se dar pelo representante legal da pessoa jurídica ou pessoa por ele indicada, desde que também possua poder de decisão na pessoa jurídica.

8.6 As atividades presenciais de capacitação, consultorias, reuniões e encontros, caso agendadas serão realizados em endereço previamente informado.

9. Avaliação dos resultados

9.1. As pessoas jurídicas selecionadas no presente Edital para o Projeto “**Sebrae Inova – Serviços de Saúde 2026**” deverão responder as pesquisas



propostas ao longo do período de execução do projeto, a fim de verificar os resultados obtidos mediante a participação no Projeto.

10. Ações do projeto

10.1 Coletivas – Oficinas/ Palestra/ Seminários/ Mentorias coletivas

Prioritariamente às quintas

CRONOGRAMA PROJETO - SEBRAE INOVA SERVIÇOS DE SAÚDE				
<i>Dia</i>	<i>Horário Estimado</i>	<i>Carga horária</i>	<i>Ação</i>	<i>Formato</i>
Junho - Diagnóstico e Direcionamento Estratégico				
03/06/2026	10h às 18h	08:00	Boas-vindas + Aplicação de Buttcamp Temática: Diagnóstico inicial e alinhamento da jornada de crescimento da clínica	Presencial
11/06/2026	14h às 17h	03:00	Oficina de Planejamento estratégico - Construção da visão estratégica e definição de metas do negócio	online
12/06/2026	De acordo com a disponibilidade de agenda de consultor e empresa	10:00	Início da mentoria individual - Diagnóstico personalizado e plano de desenvolvimento da clínica	online
22/06/2026	De acordo com a disponibilidade de agenda de consultor e empresa	05:00	Início da Consultoria financeira - Estruturação financeira e controle de resultados	online
25/06/2026	14h às 17h	03:00	Oficina de Processos gerenciais- Padronização de processos e aumento da produtividade	online
Julho - Eficiência Operacional e Posicionamento de Mercado				
16/07/2026	14h às 17h	03:00	Oficina de Gestão financeira - Indicadores financeiros e gestão do lucro	online
16/07/2026	De acordo com a disponibilidade de agenda de consultor e empresa	05:00	Consultoria de marketing - Diagnóstico e planejamento de marketing da clínica	online
30/07/2026	16h às 17h30	01:30	Palestra - Gestão de clínicas lucrativas- Modelos de gestão para clínicas sustentáveis e rentáveis	online



SEBRAE CRONOGRAMA PROJETO - SEBRAE INOVA SERVIÇOS DE SAÚDE				
Dia	Horário Estimado	Carga horária	Ação	Formato
Agosto- Gestão de Pessoas e Experiência de Atendimento				
06/08/2026	14h às 17h	03:00	Oficina de Gestão de equipe e liderança - Liderança estratégica e gestão de equipes de alta performance	online
13/08/2026	10h às 18h	08:00	Workshop de Mkt - Posicionamento, marca e comunicação estratégica	Presencial
13/08/2026	De acordo com a disponibilidade de agenda de consultor e empresa	05:00	Consultoria de atendimento - Estruturação da jornada de atendimento e qualidade do serviço	Híbrida
27/08/2026	14h às 17h	03:00	Oficina de Marketing digital para saúde - Estratégias digitais para atração e conversão de pacientes	online
Setembro - Crescimento Comercial e Expansão				
03/09/2026	10h às 18h	08:00	Café com sebrae (Sessão de Negócios) - Networking estratégico e geração de oportunidades	Presencial
10/09/2026	16h às 17h30	01:30	Palestra sobre Como aumentar faturamento- Estratégias para aumento de ticket médio e volume de atendimentos	online
17/09/2026	14h às 17h	03:00	Oficina de Estratégias de vendas- Estruturação do processo comercial da clínica	online
17/09/2026	De acordo com a disponibilidade de agenda de consultor e empresa	05:00	Consultoria em Inovação - Inovação em serviços e modelos de negócio na saúde	Híbrida

SEBRAE CRONOGRAMA PROJETO - SEBRAE INOVA SERVIÇOS DE SAÚDE				
<i>Dia</i>	<i>Horário Estimado</i>	<i>Carga horária</i>	<i>Ação</i>	<i>Formato</i>
Outubro - Experiência do Paciente e Diferenciação				
01/10/2026	14h às 17h	03:00	Oficina de Atendimento e experiência do paciente - Jornada do paciente e excelência no atendimento	online
22/10/2026	16h às 17h30	01:30	Palestra-Experiência do paciente premium - Estratégias para fidelização e posicionamento de alto valor	online
Novembro - Consolidação				
16/11/2026	10h às 18h	08:00	Encerramento - Apresentação de resultados, aprendizados e plano de continuidade	Presencial

10.2 Individuais – Consultorias/ Mentoria estratégica

Serão agendadas conforme disponibilidade do empresário e especialista, dentro do cronograma previsto no projeto

10.3 Mercado e Benchmarking

- Encontro de Negócios e Networking;
- Participação em feiras de negócios e eventos

*Sujeito a contrapartidas do empresário

11. Disposições Finais

11.1 A participação no presente Edital implica no consentimento da coleta de dados, tais como: nome, endereço, CPF e data de nascimento, e-mail e telefone, DAP, Inscrição Estadual, CNPJ com a finalidade de convocação de atividades do projeto, rodadas de negócios, registro nos sistemas de atendimento para comprovar/evidenciar o cumprimento de meta tanto para o **Sebrae/RJ** quanto para o Sebrae Nacional, bem como para averiguar a participação nas atividades realizadas.

11.2 O **Sebrae/RJ** se compromete a proteger os dados pessoais conforme a Lei 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).



11.3 É vedada a participação de pessoas jurídicas que possuam algum dirigente ou sócio que seja conselheiro, diretor ou empregado do **Sebrae/RJ** e, ainda, que tenham relação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau com conselheiro, diretor ou empregado do **Sebrae/RJ**.

11.4 Todas as pessoas jurídicas participantes se responsabilizam integralmente pela veracidade das informações prestadas no formulário de inscrição.

11.5 As pessoas jurídicas selecionadas autorizam a divulgação e utilização das informações enviadas, com vistas à elaboração de relatórios, *releases* para a assessoria de imprensa do **Sebrae/RJ**, resguardadas as informações pessoais e sensíveis protegidas pela legislação vigente.

11.6 As pessoas físicas participantes do Projeto autorizam a divulgação de fotografias, vídeos e a imagem, bem como a pessoa jurídica autoriza o uso de sua marca e de seus produtos, no site, nas Redes Sociais e mídias digitais do **Sebrae/RJ**, durante as ações do Projeto.

11.7 As ações do Projeto desenvolvido pelo **Sebrae/RJ** não poderão ser transferidas a outras pessoas jurídicas, ainda que coligadas ou integrantes do mesmo grupo econômico ou com os mesmos sócios.

11.8 O **Sebrae/RJ** poderá alterar o cronograma, a carga horária definida nesse Edital, interromper ou suspender a execução do Projeto, com prévia comunicação às pessoas jurídicas participantes. Nas hipóteses de interrupção ou suspensão, haverá o ressarcimento integral do investimento.

11.9 Na hipótese em que haja a necessidade de remarcar as consultorias tratadas neste Edital, a pessoa jurídica participante deverá informar ao **Sebrae/RJ** com, no mínimo, 48 (quarente e oito) horas de antecedência.



11.10 Se o prazo informado no item 11.9 não for observado, a consultoria não será prestada e não haverá reposição.

11.11 As atividades que não puderem ser realizadas por problemas de conexão/tecnologia da pessoa jurídica participante não serão reagendadas.

11.12 A relação jurídica estabelecida entre as partes e decorrente do presente Edital não está regulada pelo Código de Defesa do Consumidor, por não haver relação de consumo.

11.13 O investimento realizado pelas pessoas jurídicas participantes, na forma e condições previstas no item 3 do Edital, não lhes garante o direito de exigir qualquer indenização ou ressarcimento pelo eventual não atingimento dos objetivos e resultados pretendidos pelo presente projeto, pelas seguintes razões:

- a) o projeto é subsidiado com recursos do **Sebrae/RJ**;
- b) o interesse do **Sebrae /RJ** converge com o interesse das pessoas jurídicas participantes pelo alcance dos objetivos e resultados do projeto;
- c) as capacitações e atividades previstas não possuem natureza de prestação de serviço;
- d) o **Sebrae /RJ** não possui finalidade lucrativa;
- e) o projeto possui manifesta consonância com sua missão institucional, prevista no art. 9º da Lei 8.029/90 e art. 5º de seu Estatuto Social, pelo fomento da competitividade das Micro e Pequenas Empresas no Estado do Rio de Janeiro.

11.14 Dúvidas acerca do teor do presente Edital deverão ser encaminhadas à Gerência de Projetos do **Sebrae/RJ**, por meio do e-mail **comercioservicos@rj.sebrae.com.br** com o título no assunto “**Dúvidas Edital Sebrae Inova Serviços de Saúde 2026**”.



11.15 Casos omissos ou controversos sobre questões que não puderem ser sanadas com as cláusulas deste Edital serão submetidos à Gerência de **Projetos** do **Sebrae/RJ**, por meio do e-mail **comercioeservicos@rj.sebrae.com.br**, com o título no assunto “Caso Excepcional Edital Sebrae Inova Serviços de Saúde 2026”.

12. Cronograma de execução do Projeto

EDITAL SEBRAE INOVA SERVIÇOS DE SAÚDE	2026
Período de Inscrição	06/04 a 15/05
Período de Pagamento	06/04 a 18/05
Divulgação dos Classificados	18/05
Interposição de Recursos	20/05
Resposta dos Recurso	21/05
Previsão de início das atividades	03/06